ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Goiânia, às oito horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central (PREVCOM-BrC), de forma eletrônica por meio da plataforma Zoom. Presentes a conselheira titular e Presidente, Sra. Bruna Coelho Carvalho, os membros titulares Sr. Henriques Moreira Turíbio, Sr. Marcelo Borges dos Santos e Sra. Marlene Ferreira Batista. Na reunião foram tratados os seguintes assuntos: 1. Transferência da Presidência do Conselho Fiscal. 2. Analise das respostas da PREVCOM-BrC ao Relatório de Controles Internos do 1° semestre de 2021. 3. Definição da data e orientação geral para entrega do relatório de Controles Internos referente ao segundo semestre de 2021. 4. Outros assuntos. A Presidente do Conselho, Sra. Bruna Coelho Carvalho, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, ato contínuo, foi deliberado por este Conselho que, a partir do dia 01 de maio de 2022, o conselheiro Henriques Moreira Turíbio assumirá a função de Presidente do Conselho Fiscal em substituição à Sra. Bruna Coelho Carvalho. Devido à omissão de tal alternância no Estatuto Social e ausência de outra norma regulamentando, decidimos por aguardar o tempo necessário para promover essa alternância. Tal previsão consta apenas no art. 7º, §1º do Regulamento Eleitoral, regra que pode ser alterada por deliberação do próprio Conselho em razão das omissões já citadas. A conselheira Bruna colocou-se à disposição do novo Presidente caso este precise de qualquer esclarecimento adicional no decorrer dos trabalhos como Presidente do Conselho Fiscal da PREVCOM-BrC. Ficou decidido que será encaminhado ofício à PREVCOM-BrC informando da alteração a partir do dia 01 de maio de 2022. Quanto às respostas da PREVCOM-BrC ao Relatório de Controles Internos referente ao 1º semestre de 2021, todos concordaram que as respostas, em sua maioria, são as mesmas respostas já encaminhadas anteriormente em razão dos mesmos apontamentos, porém com pouca efetividade na solução das ocorrências apresentadas pelo Conselho Fiscal. Quanto aos apontamentos referentes ao Portal da Transparência, o Conselho não concorda com os esclarecimentos prestados no que diz respeito à Carta de Serviços Públicos. Quanto ao tema dos imóveis, ficou decidido que no próximo relatório de Controles Internos, será recomendado ajustes que deixe evidente se a PREVCOM-BrC de fato, possui ou não imóveis em seu nome, de forma a evitar contradições conforme mencionado por este Conselho Fiscal. Em seguida passou-se às deliberações acerca do Relatório de Controles Internos do 2º semestre de 2021. Conforme já havia sido definido anteriormente, será mantido para o relatório do 2º semestre, o mesmo assunto/tema analisado por cada conselheiro na ocasião do relatório do 1º semestre. Tal procedimento visa dar maior celeridade na entrega do relatório referente ao 2º semestre de 2021, sendo que ficou definida a data de 06.05.2022 para entregar à conselheira Bruna o relatório do 2º semestre de

2021 para compilação e formatação. Ficou decidido que demais considerações deste Conselho Fiscal acerca das respostas enviadas pela PREVCOM-BrC ao Relatório de Controles Interno referente ao 1º semestre de 2021, serão apresentadas e reiteradas no Relatório de Controles Internos do 2º semestre de 2021. O conselheiro Henriques Turíbio, informou que por diversas vezes tentou realizar consulta no site da Previc, sobre a habilitação dos diretores da PREVCOM-BrC, como Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ, porém não obteve sucesso. Diante das diversas tentativas frustradas o Sr. Henriques informou que abriu um chamado junto à Ouvidoria da Previc buscando esclarecimentos. Ficou decidido que a presidente Sr. Bruna enviará ofício à PREVCOM-BrC solicitando as informações sobre a habilitação dos diretores da Instituição. Às nove horas e tinta minutos, não havendo nada mais a ser tratado na reunião, a Presidente do Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Brasil do Central, Bruna Coelho Carvalho, declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu Marlene Ferreira Batista, como secretária desta reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO CARVALHO**, **Conselheiro (a)**, em 16/05/2022, às 14:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARLENE FERREIRA BATISTA**, **Conselheiro (a)**, em 16/05/2022, às 14:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUES MOREIRA TURIBIO**, **Conselheiro (a)**, em 16/05/2022, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BORGES DOS SANTOS**, **Conselheiro (a)**, em 16/05/2022, às 17:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000029908124** e o código CRC **169AD40F**.

CONSELHO FISCAL
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - Bairro NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2205.